Id:07384D9F681681DE

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 05/2025 - STTRAM **PICOS (PI), 02 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 003/2025, Processo Administrativo nº 2487/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO VIA LINK WEB EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Luzia de Oliveira, CPF: 266.121.513-15, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 003/2025, firmado com a empresa APHEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 59.354.021/0001-58.

Art. 2º Designa ainda o servidor Eduerton Alberto Filho e Silva, CPF: 641.562.903-44, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO JOSÉ DE MOURA
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO
PORTARIA 17-2025

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
EDIVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 017/2025

Id:0E28A8F93BC881D9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 142/2025 **PICOS (PI), 21 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2635/2025 QUE TEM COMO OBJETO A **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICAPI".**

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Rangel de Moura Barbosa**, CPF: 128.485.304-72, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa Emergencial nº 003/2025, firmado com a empresa **PICOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.595.623/0001-01.

Art. 2º **Designar** o servidor: **João Pires Ferreira Neto,** CPF: 031.894.433-27, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI.
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal

Id:0047F245946485D7

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 165/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIRGINIA LUZ RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 039.543.943-40, para exercer o cargo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO AUXILIAR,** Símbolo **DAS-5**, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 1º DE ABRIL DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

WALDEMAR SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id:0047F2459464875C

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO

Ato: Convênio nº 01/2025 – PMF e PM/PI
Processo SEI nº 00028.015797/2025-06
Tipo de Instrumento: Convênio Administrativo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 7.341/2020 e Lei Municipal nº 122/2016 e suas alterações.
Partícipes: Município de Francinópolis-PI, CNPJ 06.554.919/0001-06 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ 07.444.159/0001-44.
Objeto: Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público, do meio ambiente e do trânsito, para gestão associada de serviços com o estado do Piauí, por meio da Polícia Militar do Piauí, fundamentando-se no interesse recíproco entre os partícipes e nas atribuições previstas nos arts. 144, *caput*, §§ 5º, 8º e 10º, e 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e modificações pela Lei Federal nº 9.602/1998, na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais) e normas infralegais, e na Lei Estadual nº 7.341/2020.
Área de Policiamento: GPM-Francinópolis/2ª Cia/23º BPM
Vigência: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global: Até R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) por exercício financeiro.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Signatários: Antonio Luiz Dantas da Fonsêca – Prefeito de Francinópolis e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.